



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor **R\$ 664.904,51 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)** conforme especificação abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO  
02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
0004 Educação de Qualidade  
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas  
FR: 1.500 Recursos não vinculados de impostos  
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
**571 - 4.4.90.51 Obras e instalações 33.245,22**

02.02 PODER EXECUTIVO  
02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
0004 Educação de Qualidade  
1003 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas  
FR: 1.571 Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação  
0000 Sem detalhamento da destinação de recursos  
**572 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 631.659,29**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificados no art. 1º serão utilizadas as



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

seguintes fontes:

**Anulação de dotação:**

02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>413 - 3.3.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.556,08</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>416 - 4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>5.000,00</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
1012	Capacitação de Servidores da Educação Básica		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>418 - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>		<b>6.689,14</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
1136	Climatização de Salas de aula		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>421 - 4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>10.000,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
2231	Educação Conectada		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>439 - 3.3.90.14</b>	<b>Diárias - Civil</b>		<b>2.000,00</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
2231	Educação Conectada		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>440 - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
2231	Educação Conectada		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>441 - 3.3.90.33</b>	<b>Passagens E Despesas Com Locomoção</b>		<b>1.000,00</b>
02.02	PODER EXECUTIVO		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	Educação de Qualidade		
2231	Educação Conectada		
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>442 - 3.3.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**Termo de Convênio Nº 208/PGE-2022 Obras e Instalações – Construção de Refeitório  
e Banheiro na E.M.E.I.E.F 7 de setembro 631.659,29**

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**Mensagem nº 028 DE 19 DE MAIO DE 2022**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº **025 DE 19 DE MAIO DE 2022** que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, *por excesso de arrecadação*.

Abertura deste crédito se faz necessária para disponibilizar saldo orçamentário para executar o Convênio cujo objeto é Construção de Refeitório e Banheiro na E.M.E.I.E.F. 7 de setembro situada no Distrito Três Coqueiros.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos executar esse Convênio de grande importância para a população.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito